

Informação

Projeto de Resolução n.º 87/XV/1.º (PSD)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 21 de junho de 2022

Comissão de Ambiente e Energia

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 87/XV/1.º](#) - reforçar a capacidade de armazenamento das albufeiras, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O referido Projeto de Resolução (PJR) deu entrada na Assembleia da República a 3 de junho de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 8 de junho de 2022.
3. Na reunião da Comissão realizada em 21 de junho de 2022 foi o PJR objeto de discussão, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do RAR, tendo aquela ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Rui Cristina (PSD)** procedeu à apresentação do projeto que recomenda ao Governo que reforce a capacidade de armazenamento das albufeiras, enfatizando a situação vivida no Algarve, propondo as seguintes medidas:

- (i) avaliação e divulgação dos resultados obtidos com o pacote de “ações de curto prazo” estabelecido pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática em 2018,
- (ii) realização de um levantamento nacional do conjunto de albufeiras que poderão ser alvo de ações prioritárias de limpeza de fundos e margens, de remoção de sedimentos e da adoção de soluções de alteamento, e
- (iii) apresentação de um plano de investimento que permita a concretização das medidas dirigidas ao reforço da capacidade de armazenamento das albufeiras.

O Senhor Deputado **Nelson Brito (PS)** aludiu à distinção que tem de ser feita quanto à disponibilidade de água entre o Norte e o Sul do país, mencionou as intervenções efetuadas em algumas das albufeiras mencionadas e concluiu sugerindo a não viabilização do projeto em discussão.

A Senhora Deputada **Rita Matias (CH)** referiu que o problema patente no projeto está identificado há algum tempo e que falta visão estratégica de longo prazo para o resolver. Informou que acompanhariam o segundo ponto, mas não o terceiro.

O Senhor Deputado **Bernardo Blanco (IL)** informou que acompanhariam o ponto um do PJR e quanto aos pontos dois e três pediu esclarecimentos adicionais.

O Senhor Deputado **Bruno Dias (PCP)** solicitou informações sobre o ponto de situação das ações anunciadas em 2018 e respetivos resultados. Relativamente ao terceiro ponto, entende que o reforço da capacidade de armazenamento se deveria referir a todo o país.

Comissão de Ambiente e Energia

O Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares (BE)** mencionou que votariam favoravelmente o ponto número um. Relativamente ao ponto número dois e três, votariam desfavoravelmente, solicitando ao GP PSD que, em sede de votação, em reunião plenária, se desagregassem os três pontos do referido projeto.

O Senhor Deputado **Rui Tavares (L)** referiu que acompanhariam os dois primeiros pontos do PJR e em relação ao ponto três não concordavam com a solução proposta. Sugeriu que se faça uma reflexão mais ampla sobre a questão das barragens, nomeadamente através da criação de um grupo de trabalho.

A Senhora Deputada **Inês de Sousa Real (PAN)** informou que acompanhariam o ponto número um, no respeitante ao segundo ponto entende que se faça uma distinção quanto às intervenções feitas. Relativamente ao terceiro ponto informou que não o acompanhariam.

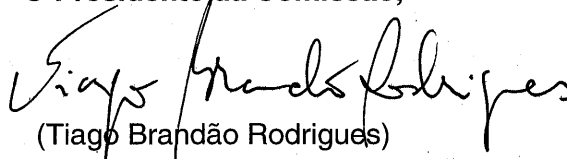
O Deputado **Rui Cristina (PSD)** encerrou a discussão enfatizando que, se se defender a existência de um menor número de barragens, as mesmas deverão ser mantidas nas melhores condições. Enfatizou que o GP PSD tem uma visão global das alterações climáticas e da seca, referindo que já apresentaram outros projetos relativamente a matérias conexas, não obstante este projeto ser respeitante especificamente às barragens.

Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

A discussão foi gravada, constituindo a gravação áudio parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2022.

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

